



TC: 016.933/2010-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Água Branca – PB

Requerente: Hercules Sidiney Firmino (CPF: 068.615.714-15)

Interessados: Ministério da Integração Nacional, Prefeitura Municipal de Água Branca - PB, Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba

Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1663)

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. O Sr. Hercules Sidiney Firmino, através de seu advogado habilitado nos autos (peça 181), por meio do requerimento datado de 07/04/2016 (peça 182), solicita cópia do processo em epígrafe, com a finalidade de analisar as decisões proferidas.
2. O processo foi apreciado pelo Acórdão 660/2015-TCU-1ª Câmara, em Sessão de 10/02/2015, e encontra-se encerrado desde 25/05/2016, conforme despacho de peça 176.
3. Assim, autorizo a concessão das cópias solicitadas, com base nos arts. 163 e 164 do Regimento Interno do TCU e parágrafo único do art. 65 da Res. TCU nº 259/2014 e segundo delegação de competência conferida pela Portaria nº 01-GM-JM, de 28/06/2011 (BTCU nº 25/11) do Exmo. Sr. Ministro-Relator José Múcio Monteiro e Subdelegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016 (BTCU nº 42/2016), informando ao interessado que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU.

SECEX-PB/SA, em 07 de abril de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração